



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 29 de março de 2022 • Ano VI • Edição Nº 485

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
LEI (Nº 465/2022) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LEI (Nº 465/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**LEI MUNICIPAL Nº 465 DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

**“Altera a redação da Estrutura Administrativa do Município de Itaparica, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada na Estrutura Administrativa Municipal da Secretaria da Fazenda Pública e Desenvolvimento Econômico o cargo de Diretor Financeiro, de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, com vencimentos previstos nas referências CC3, respectivamente, do anexo I, da Lei Municipal Lei Municipal nº 460 de 20 de janeiro 2022.

**Art. 2º.** Fica alterada a referência do vencimento do cargo de Coordenador de Especialidades Médicas, lotado na Secretária de Saúde do Município, de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito, passando a vigor como vencimentos o previsto na referência CC1, respectivamente, do anexo I, da Lei Municipal nº 460 de 20 de janeiro 2022.

**Art. 3º.** Fica alterada a referência do vencimento do cargo de Coordenador (a) de Perícia Médica, lotado na Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos, de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito, passando a vigor como vencimentos o previsto na referência CC1, respectivamente, do anexo I, da Lei Municipal nº 460 de 20 de janeiro 2022.

**Art. 4º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado, no sentido de promover a implantação e implementação desta Lei, a abrir ao orçamento do município quando necessário, créditos adicionais suplementares e especiais, bem como aos ajustes por remanejamentos, transposições e transferências na forma explicitada no art. 167, XI, da Constituição Federal.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 29 de março de 2022.

**José Elias das Virgens Oliveira**

**Prefeito.**

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**CNPJ: 13.882.949/0001-04**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

**Processo Administrativo nº 040/2022**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 016/2022, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as diversas secretarias do município de Itaparica/Ba, cuja sessão de disputa agendada para o dia 29/03/2022 às 10h **foi declarada DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 29 de março de 2022. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.